fls. 01

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO N.º 71181
02/03 / 1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO

COPIADO DO ORIGINAL

	ATA N.º
EXPEDIENTE ___/___/ 199___	
ACEITO EM ___/___/ 199___	
APROVADO EM ___/___/ 199___	
REJEITADO EM ___/___/ 199___	
ARQUIVO)	

Exmo. Sr. Presidente

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa

PROJETO DE LEI

Dá a denominação de ALBANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, a uma via pública de nosso Município .

Art. 1.o - Dá a denominação de ALBANO GONÇALVES DE OLIVEIRA a uma via pública de nosso Município .

Art. 2.o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3.o - Revogam - se as disposições em contrário .

Rio Grande , 02 de março de 1999.

Sandro F. de Oliveira

Vereador SANDRO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Bancada PPB (BOKA)

Sala das Sessões, de de 199

Form. 2-A
2 000-02/98

VISTO

Presidente

Proc: 04/71181/1995

ALBANO GONGALVES DE OLIVEIRA

ALBANO NASCEU EM AVEIRO, NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 1904,PERMANECEU EM PORTUGAL ATÉ OS SEUS 18 ANOS, QUANDO, APROVEITANDO SUA DISPENSA NO SERVIÇO MILITAR, DECIDIU VIR PARA O BRASIL, TENTAR UMA NOVA VIDA.

EMBARCOU NO PAQUETE MONTE OLIVIA, QUE FAZIA SUA VIAGEM INAUGURAL, TRAZENDO, COMO REFERENCIA, APENAS O ENDEREÇO DO AMIGO MANOEL CABELLO.

LOGO QUE CHEGOU A RIO GRANDE, ALBANO JÁ COMEÇOU ENFRENTAR OS DESAFIOS QUE A NOVA VIDA LHE IMPUNHA. TRABALHOU, A PRINCIPIO, NA CHÁCARA DA CAPELA, NO PORTAL DO REI, ILHA DOS MARINHEIROS. SEU NOVO EMPREGO PROPORCIONOU-LHE CASA, COMIDA E UM SALÁRIO DE 155 MIL REIS.

DEPOIS DE UM TEMPO NA ILHA DOS MARINHEIROS, ELE FOI TENTAR A VIDA EM PORTO ALEGRE, NÃO TENDO GRANDE OPORTUNIDADES, RETORNANDO AILHA DOS MARINHEIROS , ONDE JUNTOU ALGUM DINHEIRO E COM UM EMPRESTIMO DO AMIGO MANOEL CABELLO MONTOU O PRIMEIRO REPARTE DE LEITE DA CIDADE DO RIO GRANDE POR VOLTA DO ANO DE 1926, ESTA ATIVIDADE ESTENDEU-SE ATÉ MEADOS DE 1940; DEIXANDO-O PARA SEUS IRMÃOS.

INGRESSOU NO MERCADO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BULBOS DE CEBOLAS,BATATA INGLESA E FEIJÃO. ESTA FIRMA COM O NOME DE PINTO OLIVEIRA ESTAVA ESTABELECIDA NA RUA GENERAL BACELAR E DEPÓSITO NA RUA GENERAL OSÓRIO – FAMOSA RUA DOS IMIGRANTES PORTUGUESES.

EM 1949, DEIXOU ESTA RUA PARA CONSTRUIR SUA EMPRESA NA RUA GENERAL CANABARRO (ATUAL INSTALAÇÕES DA EMPRESA), CONTINUANDO COM AS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES DOS MESMOS PRODUTOS.

EM 1953, COM A RAZÃO SOCIAL DE ALBANO DE OLIVEIRA & IRMÃO LTDA, ENTROU NO RAMO DE PESCADOS , INICIALMENTE TRABALHANDO COM PESCADOS SALGADOS, POSTERIORMENTE DIVERSIFICANDO SEUS PRODUTOS COM O AUMENTO DE SUAS INSTALAÇÕES.

CASOU-SE COM ÁUREA RIBEIRO EM 1941, COMPANEIRA QUE SEMPRE O AJUDOU E INCENTIVOU.

ELE SEMPRE COLABOROU COM ENTIDADES BENEFECIENTES, CLUBES SOCIAIS E ESPORTIVOS, DENTRE OS QUAIS DESTACAM-SE: O CTG MATE

AMARGO,S.C.RIO GRANDE,S.C.SÃO PAULO ,CENTRO PORTUGUÊS E BENEFICÊNCIA PORTUGUESA.

ALBANO FALECEU EM 17 DE AGOSTO DE 1998, COM 93 ANOS; DEIXANDO UM LEGADO DE TRABALHO E ESFORÇO EM PROL DA COMUNIDADE RIOGRANDINA, QUE CONTINUA ATRAVÉS DE SEU FILHO,NETOS E BISNETOS, PRODUZINDO E GERANDO EMPREGO E DIVIDENDOS PARA O MUNICÍPIO.

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

15.94

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 11.181

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 5 de Abril de 199 4.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro

Form. 17
1000 - 05/98

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 521/2000
Processo nº 71.181

Rio Grande, 27 de março de 2000.

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de hoje, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Danúbio Soares
Presidente

ANEXO: "Dá a denominação de Albano Gonçalves de Oliveira a uma via pública do Município."

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta

PROJETO DE LEI

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALBANO GONÇALVES DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Artigo 1º -Dá a denominação de Albano Gonçalves de Oliveira a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.401, de 14 de abril de 2000

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE ALBANO GONÇALVES DE OLIVEIRA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º – Dá a denominação de Albano Gonçalves de Oliveira a uma via pública do Município.

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam–se as disposições em contrário.

Rio Grande, 14 de abril de 2000.

WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT
Família/ Publicação.–